



## Nota da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB) sobre o Dia Nacional do Braille

A Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB), vem a público para celebrar o Dia Nacional do Braille, exaltando a importância desse genial sistema de escrita e leitura na inclusão das pessoas com deficiência visual.

Há cerca de cinco mil anos, a humanidade obtinha uma de suas maiores conquistas: a invenção da escrita. Por meio de caracteres gráficos adaptados pelas diferentes civilizações, os seres humanos passaram a receber e a transmitir conhecimentos, o que foi fundamental para que atingissem o seu atual estágio de desenvolvimento.

Para as pessoas cegas, porém, essa conquista só começou a se tornar real a partir do final de 1824, com a apresentação da primeira versão de um código de escrita e leitura em relevo desenvolvido pelo jovem francês Louis Braille.

Apesar de ter levado algumas décadas para ser aceito na França, antes do final do século XIX o Sistema Braille já havia se difundido pela Europa e por outras partes do mundo.

O Sistema Braille chegou ao Brasil em 1850 pelas mãos do jovem cego José Álvares de Azevedo e em sua homenagem escolheu-se, em 2009, o dia 08 de abril, data de seu aniversário natalício, para a celebração do Dia Nacional do Braille, oficializado pela Lei nº 12.266, de 21 de junho de 2010.

E para ressaltar a importância desta data, a ONCB lembra que, durante estes quase dois séculos, o Braille vem sendo utilizado como o meio natural de escrita e leitura das pessoas cegas, reconhecido universalmente como o único instrumento capaz de permitir que as crianças que nascem cegas ou perdem a visão nos primeiros anos de vida sejam alfabetizadas e formem conceitos sobre seres, objetos, formas e realidades que a falta da visão lhes torna inacessíveis.

E cabe lembrar também que, quando dizemos que o Braille é um sistema natural de leitura, significa que é o único sistema que permite o contato direto da pessoa cega com os textos escritos, acionando a mesma área do córtex cerebral que é ativada com a leitura visual.



Baseados nestas constatações, alertamos que cabe aos pais ou responsáveis e aos professores estimular as crianças cegas a utilizar o Sistema Braille de maneira adequada. Aos governantes, cabe oferecer os recursos indispensáveis para que isto se concretize. Caso contrário, estaremos transformando estas crianças em analfabetos funcionais!

Já para os adultos e idosos cegos, deve ser dado o direito de escolher o formato acessível que mais lhes convém ou agrada utilizar.

Felizmente, já é possível contar com as modernas linhas Braille, que vêm sendo largamente utilizadas em muitos países e que são capazes de resolver as dificuldades de armazenamento de textos e permitem que as pessoas cegas possam ler com autonomia, independência e prazer em todo lugar e a qualquer momento.

Entretanto, o alto custo destes equipamentos ainda os torna inacessíveis para a maioria das pessoas cegas em nosso país. E é por todas essas razões que a ONCB conchama a todos para fazer de cada dia um Dia Nacional do Braille, buscando desenvolver estratégias que permitam que esse sistema possa ser utilizado em toda a sua genialidade, proporcionando mais independência, autonomia e inclusão a milhares de pessoas cegas em todo o Brasil!

## Sobre a ONCB

Fundada em 27 de julho de 2008 em João Pessoa-PB, a Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB) é uma instituição não governamental e sem fins lucrativos. É a única entidade da sociedade civil em âmbito nacional que representa, de forma direta, 90 organizações das cinco regiões do país e aproximadamente 7 milhões de pessoas cegas e com baixa visão.

A ONCB tem por missão a defesa e efetivação dos direitos das pessoas com deficiência visual. Oferece assessoramento e apoio institucional às entidades afiliadas, na perspectiva dos direitos humanos, da inclusão, da acessibilidade e da atuação em rede. Para tanto, trabalha de modo qualificado, abrangente, metodológico, científico e propositivo.

Atualmente, a organização tem assento no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE); Conselho Nacional de Saúde (CNS); Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM); Comissão Brasileira do Braille (CBB); e Comitê

Escritório SP  
Rua do Orfanato, 760 - sala 72/73  
Vila Prudente - São Paulo, SP  
CEP 03131-010  
Tel / WhatsApp: (11) 2068-9404  
Email: [brasilia@oncb.org.br](mailto:brasilia@oncb.org.br)



Representativo das Entidades de Pessoas com Deficiência (CRPD). No âmbito internacional, compõe a União Latino-americana de Cegos (ULAC); União de Cegos de Países de Língua Portuguesa (UCLP) e União Mundial de Cegos (UMC).

Cordialmente,

**Alberto Pereira**  
**Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil**



Escritório SP  
Rua do Orfanato, 760 - sala 72/73  
Vila Prudente - São Paulo, SP  
CEP 03131-010  
Tel / WhatsApp: (11) 2068-9404  
Email: [brasil@oncb.org.br](mailto:brasil@oncb.org.br)